



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 6/2024

11 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA SEI Nº 6, DE

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Virtual Ordinária de Julgamento agendada para o período de 10/06 a 14/06/2024, uma vez que serão realizados nesse período os trabalhos da Inspeção Anual Ordinária das Turmas Recursais da Bahia.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 12 de abril de 2024.

ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA
Juíza Federal Presidente da 3ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Márcia Vieira de Almeida, Juíza Federal**, em 12/04/2024, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20338900** e o código CRC **24A9B4F0**.